



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS- PR**

EDITAL Nº 07.01/2020  
PROSSEGUIMENTO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Prosseguimento da Prova Objetiva e Discursiva** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2020, nos seguintes termos:

- Art.1º Considerando o edital n.º06.01/2020 que determinou a suspensão do certame, comunicamos o prosseguimento do concurso com a estipulação da nova data para realização da prova objetiva e discursiva do Concurso Público do Município de Grandes Rios – PR.
- Art.2º A Prova Objetiva será realizada na data provável de **10/01/2021 (DOMINGO)** no Município de Grandes Rios, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no Município, a Instituição Organizadora e a Comissão de Concurso Público se reservam ao direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquelas inicialmente determinadas para esse fim.
- I. Informamos que em data posterior e oportuna será publicada a convocação dos candidatos para realização da prova objetiva, observando as regras estabelecidas no edital de abertura.
- Art.3º Sublinha-se que em consideração ao Decreto Estadual do Governo do Estado do Paraná nº 4230/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), publicado em 16 de março de 2020, a prova objetiva pode vir a sofrer novas alterações visando preservar a saúde e a vida dos nossos candidatos e colaboradores.
- Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Grandes Rios, 20 de agosto de 2020.

Antônio Claudio Santiago  
**Prefeito do Município**